



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 01

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarasauluiz.sp.gov.br - E-mail: camarasauluiz@gmail.com

DESPACHO

São Luiz do Paraitinga, 20 de março de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 56.819, de 10 de março de 2011;

Considerando que o CLCB do Prédio que abriga a sede da Câmara Municipal vence em 15 de abril de 2023;

Considerando ser o CLCB imprescindível para instituir mecanismos de segurança contra incêndio que eventualmente possa vir a ocorrer na Edificação;

DETERMINO:

1. A abertura de procedimento necessário para contratação de empresa especializada no ramo para prestar serviço solicitado, no qual o processo deverá amparar-se nos preceitos da Lei Geral de Licitações e Contratos, ° 8.666/1993, devendo ainda, verificar sob o aspecto valorativo, qual a modalidade que melhor atenderá a necessidade;
2. A Comissão de Licitações que proceda a pesquisa de cotação de preços no mercado interno do produto ora almejado. Desse modo seja as propostas oferecidas e remetidas à direção para as providências necessárias;
3. Concita-se a Contadoria dessa Casa de Leis para que informe sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilização financeira para acudir a presente contratação.
4. Por fim, seja enviada a Douta Procuradoria dessa Casa de Leis para manifestar-se sob o aspecto legal da contratação que ora se prossegue.

No mais, autue-se e cumpra-se.

ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
Presidenta da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Luiz do Paraitinga



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Portaria

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

**“Altera membro da comissão de
licitação”.**

ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
regimentais:

RESOLVE

Considerando a adequação administrativa interna corporis altera-se a portaria de nº
26, de 03 de dezembro de 2021, ficando nomeada a nova composição dos membros da comissão de
licitação, sob a presidência do primeiro e suplência do último, na seguinte ordem.

- I – Valdir Marcelo Brandão; (Presidente)**
- II- João Eurico Heyden Junior;(Membro)**
- III- Igor Alexandre D’Ávila Soares de Moura;(Membro)**
- IV- Raquel Santos Lopes de Melo Severiano ;(Suplente)**

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua composição se
manterá até que outra a substitua ou a revogue expressamente.

Registrem-na, publiquem-na e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, aos 06 de janeiro de 2023.

ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
PRESIDENTE DA CAMARA





Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluz@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

2 mensagens

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluz@gmail.com>
Para: alissonoffice59@gmail.com

23 de março de 2023 às 11:45

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, a fim de atender ao Decreto Estadual n.º 56.819, de 10 de março de 2011, abre processo licitatório para renovação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB com vencimento em 15/04/2023.

Diante disso, concita-se Vossa Senhoria a, se houver interesse em participar do referido certame (que deverá adotar o rito de "dispensa de licitação"), fornecer **proposta de trabalho (orçamento)**, que deverá, necessariamente, **conter carimbo com CNPJ de vossa empresa, bem como a assinatura do representante legal.**

Anexo CLCB válido

Atenciosamente,

Igor Alexandre D'ávila Soares de Moura

--

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ/MF 01.208.243/0001-82
Rua do Carvalho, 285
Benfica - São Luiz do Paraitinga
Tel: (12) 3671-1163 ou (12) 3671-1699
Fax: (12) 3671-1717

 **BRN3C2AF47574CE_067839.pdf**
463K

Alisson Office <alissonoffice59@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluz@gmail.com>

28 de março de 2023 às 10:11

om dia!! Segue em anexo a Proposta de renovação do CLCB. Aguardo retorno.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **020524.Proposta Câmara de São Luiz do Paraitinga_Eng. Alisson_d.pdf**
242K

Taubaté, 28 de Março de 2023

Referência: Proposta Técnica nº 020524/23

Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

Proprietário: **Câmara de Vereadores de São Luiz do Paraitinga**

Local da Edificação: **São Luiz do Paraitinga**

Descrição: Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) considerando ocupação como sendo **Escritório/Órgão Público** constando todas as documentações de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Serão fornecidos os documentos abaixo, conforme Instrução Técnica 01/2011:

1. ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) necessárias para a renovação (Manutenção dos equipamentos de combate a incêndio);
2. ART de CMAR (Controle de Acabamento e Revestimento) será emitida baseada nos laudos dos Produtos (retardantes de chama) utilizados/aplicados, caso exista;
3. Assistência técnica (protocolo de vistoria) e acompanhamento até a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

Custo: R\$ 1.100,00 - **Forma de Pagamento:** à vista, após a emissão do alvará.

Observações:

- a) É bom salientar que esta proposta trata de emissão de documentos para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e caso seja verificado que algum equipamento ou medida de segurança não esteja em bom funcionamento, deverá ser realizada a manutenção a cargo da Empresa (Ex: Recarga dos extintores, teste das mangueiras e/ou substituição (conforme solicitação em vistoria do Corpo de Bombeiros), etc.);
- b) Nesta proposta está incluída a taxa da ART (R\$ 96,67) e a taxa de vistoria é isenta;
- c) Todas as exigências deverão ser cumpridas conforme Projeto aprovado ou possíveis exigências na vistoria do Corpo de Bombeiros.

ALISSON DE MORAIS
NOGAROTO:21631366807

Assinado de forma digital por ALISSON
DE MORAIS NOGAROTO:21631366807
Dados: 2023.03.28 10:09:25 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.980.879/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2014
NOME EMPRESARIAL A. DE MORAIS NOGAROTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 13.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO CORREA	NÚMERO 59	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 12.080-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAUBATE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMALINES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (12) 3632-2673
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 16:14:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluiz@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

2 mensagens

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluiz@gmail.com>

30 de março de 2023 às 15:57

Para: joseneto@pnsengenharia.com.br

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, a fim de atender ao Decreto Estadual n.º 56.819, de 10 de março de 2011, abre processo licitatório para renovação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB com vencimento em 15/04/2023.

Diante disso, concita-se Vossa Senhoria a, se houver interesse em participar do referido certame (que deverá adotar o rito de "dispensa de licitação"), fornecer **proposta de trabalho (orçamento)**, que deverá, necessariamente, **conter carimbo com CNPJ de vossa empresa, bem como a assinatura do representante legal.**

Anexo CLCB válido

Atenciosamente,

Igor Alexandre D'ávila Soares de Moura

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ/MF 01.208.243/0001-82
Rua do Carvalho, 285
Benfica - São Luiz do Paraitinga
Tel: (12) 3671-1163 ou (12) 3671-1699
Fax: (12) 3671-1717

 **AVCB Câmara.pdf**
463K

joseneto@pnsengenharia.com.br <joseneto@pnsengenharia.com.br>

3 de abril de 2023 às 18:50

Para: Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluiz@gmail.com>

Boa noite.

Segue orçamento.

At.te,

Jose Ferreira da Silva Neto

12-996282017

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Camara de Vereadores São Luiz do Paraitinga_assinado.pdf**
262K

A/C Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga
São Luiz do Paraitinga, 28 de março de 2023.

CNPJ: 294955630001-80

Rua Carolina Naressi, 182, Centro. Taubaté Fone: (12) 3424-1202. Celular: (12) 99665-9025
email: joseneto@pnsengenharia.com.br

Item	Item	Registro	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Serviços	Descrição: Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) considerando ocupação como sendo Câmara de Vereadores constando todas as documentações de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Serão fornecidos os documentos abaixo, conforme Instrução Técnica 01/2019: 1. ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) necessárias para a renovação (Manutenção dos equipamentos de combate a incêndio); 2. ART de CMAR (Controle de Acabamento e Revestimento) será emitida baseada nos laudos dos Produtos (retardantes de chama) utilizados/aplicados, caso exista; 3. Assistência técnica (protocolo de vistoria) e acompanhamento até a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00

O pagamento dos honorários será à vista após a emissão do Alvará.

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua apresentação e o prazo de entrega é de 05 dias.

JNF Engenharia Ltda CNPJ: 29.495.563/0001-80

Jose Ferreira da Silva Neto Eng. Civil – CREA 5069747977 CPF: 395139188-07

JOSE
FERREIRA
DA SILVA
NETO:395139
18807

Assinado digitalmente por JOSE
FERREIRA DA SILVA
NETO:39513918807
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=32136422000185, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco), CN=JOSE FERREIRA DA SILVA
NETO:39513918807
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.03 16:47:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.495.563/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2018
NOME EMPRESARIAL JNF ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NF ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 12.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAROLINA NARESSI	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
CEP 12.010-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAUBATE
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CRINTELIGENCIACONTABIL.COM.BR
TELEFONE (12) 3621-0000/ (12) 3622-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 16:17:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluiz@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

2 mensagens

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluiz@gmail.com>

11 de abril de 2023 às 10:38

Para: Wagner William Mota <engseg.wwm@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, a fim de atender ao Decreto Estadual n.º 56.819, de 10 de março de 2011, abre processo licitatório para renovação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB com vencimento em 15/04/2023.

Diante disso, concita-se Vossa Senhoria a, se houver interesse em participar do referido certame (que deverá adotar o rito de "dispensa de licitação"), fornecer **proposta de trabalho (orçamento)**, que deverá, necessariamente, **conter carimbo com CNPJ de vossa empresa, bem como a assinatura do representante legal.**

Anexo CLCB válido

Atenciosamente,

Igor Alexandre D'ávila Soares de Moura

--

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ/MF 01.208.243/0001-82

Rua do Carvalho, 285

Benfica - São Luiz do Paraitinga

Tel: (12) 3671-1163 ou (12) 3671-1699

Fax: (12) 3671-1717



AVCB Câmara.pdf

463K

Wagner William Mota <engseg.wwm@gmail.com>

11 de abril de 2023 às 13:10

Para: Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluiz@gmail.com>

Prezado Sr.

Envio em anexo a proposta para realização dos serviços solicitados.

Estou a disposição,

Att,

Wagner W. da Mota

WWM Engenharia e Projetos

CREA/SP 5069281138

Contato:

(12) 9.9777-4852 – vivo

(12) 9.8217-6575 - Tim (Whatsapp)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta_BOMBEIRO_CamaraSLP_rev0.pdf

443K



São Luiz do Paraitinga, SP - 11 de Abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

CNPJ nº 01.208.243/0001-82

RUA DO CARVALHO, 285

BENFICA - SÃO LUIZ DO PARAITINGA - CEP: 12.140-000

REF.: PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL Nº 27/2023

1. APRESENTAÇÃO

Esta proposta técnica e comercial tem por finalidade apresentar as condições para a prestação de serviços de consultoria para emissão do CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros).

2. ESCOPO DA PROPOSTA

Objetivo

Obtenção do CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros) em atendimento a legislação vigente decreto estadual nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018, no qual institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo.

• Etapa I e II – Vistoria e Protocolo

- Emissão de ART – Sistema de Incêndio;
- Elaboração de documentações para solicitação de vistoria e abertura de Processo conforme a IT 01/2019 para regularização da edificação;
- Gerenciamento e realização do pedido de vistoria ao Bombeiro, montagem de processo através de upload com certificação digital;
- Protocolo;
- Acompanhamento;

• Etapa II –Aprovação

- Entrega das documentações ao cliente “CLCB”;



3. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Licença do Bombeiro "CLCB" e todos os documentos emitidos em via digital e impressos.

4. CRONOGRAMA

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
Etapa 1 - Emissão de documentos e Protocolo	3 (Três) dias uteis
Etapa 2 - Aprovação CLCB	10 (Dez) dias uteis

Prazos a contar após aprovação da proposta *após instalações estarem aptas para vistoria

5. INVESTIMENTOS E FORMA DE PAGAMENTO

R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)

Forma de Pagamento: Conclusão dos Trabalhos, conforme abaixo:

ITEM	PARCELA	OBJETO	%	VALOR
1	01/01	Entrega do CLCB – Conclusão	100,00	1.600,00
		Total	100,00	1.600,00

(*) As parcelas serão depositadas em conta corrente da contratada: Banco do Brasil, AG: 2648-4, Conta Corrente: 13.437-6: Favorecido: Wagner William da Mota. PIX CPF 397.566.488-64

6. PRAZO DE VALIDADE

Essa proposta é válida por **30 (Trinta) dias**.

7. DOCUMENTAÇÕES

- RG/CPF ou CNH do Proprietário (Resp. Legal);
- Cópia do IPTU do Imóvel;
- Planta Arquitetônica do prédio;

8. OBRIGAÇÕES

A contratada se responsabiliza única e exclusivamente pelas atividades elencadas no item 2 – Escopo da proposta, cumprindo os prazos estabelecidos no item 4 – cronograma.

O contratante se responsabiliza pelo fornecimento de documentação e informações referentes ao desenvolvimento do trabalho. Notas Gerais referente a proposta;

(*) Manteremos acompanhamento técnico e supervisão constante visando à satisfação e qualidade dos serviços prestados;

(**) Será emitida Nota Fiscal de Prestação de Serviços para pagamento;

(***) Taxa de Vistoria Bombeiro, ART entre outras Taxas incluso pela contratante.



9. COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

A Coordenação do projeto será de responsabilidade do Engenheiro Wagner William da Mota – CREA/SP 5069281138, como responsável técnico.

10. FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

Dessa forma, se os termos desta proposta forem aceitos e os serviços mencionados estiverem de acordo com a sua compreensão, gentileza devolução da cópia devidamente assinada.

Assinado de forma digital por WAGNER WILLIAM DA MOTA:39756648864 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=31527547000173, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=WAGNER WILLIAM DA MOTA:39756648864 dados: 2023.04.11 13:09:14 -03'00' Versão do Adobe Acrobat: 11.0.23 Contratada: WWM Engenharia e Projetos CNPJ 28.013.025/0001-49 CREA/SP 5069281138 Reservado para Assinatura Digital	De acordo: Data ____/____/____ Contratante: Reservado para Assinatura Digital
--	---

— Desde já agradecemos a oportunidade e contato e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Wagner William da Mota
WWM Engenharia e Projetos
CNPJ 28.013.025/0001-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.013.025/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2017
NOME EMPRESARIAL WAGNER WILLIAM DA MOTA 39756648864		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WWM ENGSEG		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 13-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BEATRIZ GOMES MAZELLA	NÚMERO 63	COMPLEMENTO APT 34
CEP 12.092-350	BAIRRO/DISTRITO MORADA DOS NOBRES	MUNICÍPIO TAUBATE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO wagnerwilliam.mota@yahoo.com.br	TELEFONE (12) 8217-6575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 16:16:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 14

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/2023

Dispensa de Licitação nº 11/2023

Conforme determinação do Senhor Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal da Estância de São Luiz do Paraitinga, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Casa de Leis, encaminhou solicitação de orçamentos a 03 (três) empresas no ramo de Engenharia Civil, entre os dias 23 de março a 11 de abril de 2023.

- A. DE MORAIS NOGAROTI – CNPJ nº 20.980.879/0001-92
- JNF ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 29.495.563/0001-80
- WAGNER WILLIAN DA MOTA 39756648864 – CNPJ nº 28.013.025/0001-49

Ato continuo verificou-se que as 03 (três) empresas forneceram propostas, conforme solicitação.

Assim, denotando a existência de numero mínimo legal de propostas angariadas, a comissão de licitações, analisando-as sob ponto de vista econômico e do interesse publico, concluiu ser a proposta mais vantajosa a fornecida pela empresa A. DE MORAIS NARAGOTO na importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) por ela ser de menor preço.

Diante dos valores apurados a Comissão de Licitação postulou pela aquisição do serviço pela modalidade de dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93 – Lei Geral de Licitações e contratos.

São Luiz do Paraitinga, 14 de Abril de 2023.

VALDIR MARCELO BRANDÃO
Presidente

IGOR ALEXANDRE D'AVILA SOARES DE MOURA
Membro

RAQUEL SANTOS LOPES DE MELO SEVERIANO
Suplente



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/04/2023, às 10h15, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 20.980.879/0001-92 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/04/2023, às 10h15.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: e0b6c4ae-f782-4b7b-9a84-0fdbbc1e2d60c
ou acesse utilizando o QR Code



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.980.879/0001-92
Razão Social: ALISSON DE MORAIS NOGAROTO 21631366807
Endereço: RUA DO CORREA 59 SALA 01 / CENTRO / TAUBATE / SP / 12080-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040420395356472850

Informação obtida em 14/04/2023 10:14:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 1/1
Data: 11/10/2023
Hora: 17:17
Assinado digitalmente por: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE MORAIS NOGAROTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.980.879/0001-92

Certidão nº: 15648479/2023

Expedição: 14/04/2023, às 10:12:00

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE MORAIS NOGAROTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.980.879/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.980.879

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 45898609

Data e hora da emissão 14/04/2023 10:11:07

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Assinatura do Secretário de Estado
Turística do São Paulo do Paratour
19

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.980.879/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040417892-69

Data e hora da emissão 14/04/2023 10:10:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

“Apresentamos a certidão
Junta nº 1501/2023 Paraitinga
Paraitinga”

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. DE MORAIS NOGAROTO
CNPJ: 20.980.879/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:30 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **FE2D.7C3A.EC0D.05A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

ÁREA DA RECEITA

Assessoria Jurídica
Tribunal de São Paulo
21

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **88892**
Requerente: **A. DE MORAIS NOGAROTO - ME**
Processo Adm.: **7030/2022**

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **A. DE MORAIS NOGAROTO - ME**, inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **20.980.879/0001-92**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **256267** Inscrição Municipal nº **000000000067096** Início: **05/09/2014**

Atividade: **00000363-SERVICOS DE ENGENHARIA**

Endereço: **CORREA, R DO** nº **00059 CENTRO CEP 12080-290 TAUBATE SP**

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 14 de Dezembro de 2022

Emitida às 14:57:45 do dia 14/12/2022

Válida até 14/06/2023

Código de controle da certidão: CMN01E91DC7046D94D0CE6AC9BB3AE414EF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2970074/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: A. DE MORAIS NOGAROTO

CNPJ: 20.980.879/0001-92

Endereço: Rua DO CORRÊA, 59

CENTRO

12080290 - Taubaté - SP

Número de registro no CREA - SP: 2216005

Data do registro: 31/07/2019

Processo (Sipro): F-003206/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO. REFORMA E ACABAMENTO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E MATERIAIS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO E PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS DIVERSOS.

Responsabilidade Técnica Ativa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 2970074/2023 Página 02

Nome: ALISSON DE MORAIS NOGAROTO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, e do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069243524

Registro Nacional: 2612883819

Data de início da responsabilidade técnica: 31/07/2019

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bbe641fb-1161-499a-bba9-654bdf8b6219

Situação cadastral extraída em: 31/01/2023 22:32:08 - Certidão reimpressa em 31/01/2023 22:32:08.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI TAUBATE, situada à Rua: SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347, , VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ-SP, CEP: 12070-350, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de Janeiro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2970068/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALISSON DE MORAIS NOGAROTO

Número de registro no CREA-SP: 5069243524
Registro Nacional do Profissional: 2612883819

Expedido em: 07/02/2014
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 216.313.668-07

Endereço: Rua DO CORRÊA, 59
CENTRO
12080290 - TAUBATÉ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, e do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49223617574X	- quitada em
	14/02/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49220251715X	- quitada em
	02/02/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492202993164	- quitada em
	06/01/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170634125	- quitada em
	16/02/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170297517	- quitada em
	29/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190068154	- quitada em
	25/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 80802-28027180200041034	- quitada
	em 08/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2126610-28027180210439768	- quitada
	em 10/03/2021		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 2970068/2023 Página 02

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4415508-28027180220811430 - quitada em 01/04/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6119711-28027180230175938 - quitada em 09/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a9fe3fd5-4490-4f02-9dee-e95dda37f05f

Situação cadastral extraída em: 31/01/2023 22:12:49 - Certidão reimpressa em 31/01/2023 22:12:49.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI TAUBATE, situada à Rua: SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347, , VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ-SP, CEP: 12070-350, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de Janeiro de 2023



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br Email: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 26

Processo Adm: 13/2023

Dispensa de Licitação: 11/2023

Conforme determinação de Vossa Senhoria, declaro para os devidos fins, a existência de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira valor de R\$1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) para atender à necessidade da contratação dos Serviços de Recarga dos Extintores existentes no prédio Sede da Câmara Municipal, conforme Dotação Orçamentária abaixo descrita:

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$1.100,00

São Luiz do Paraitinga, 14 de abril de 2023.


MARA PATRICIA DE ALMEIDA BARROS

CONTADORA

CRC1SP204719/0-8



CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA

RUA DO CARVALHO, Nº285

01.208.243/0001-82

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 14/04/2023

Cam. Municipal de São Luiz do Paraitinga
Folha nº 27

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA				
02				Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga				
02 14				PODER LEGISLATIVO				
021401				Câmara Municipal				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROGRAMA DE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA				
01 031 0001 2046 0000				MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO				
302				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	11.533,34			29.466,66
					0,00			29.466,66
TOTAL ORÇAMENTARIO					41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
					11.533,34			29.466,66
					0,00			29.466,66
TOTAL GERAL					41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
					11.533,34			29.466,66
					0,00			29.466,66

mfau



Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluiz@gmail.com>

Comunicação de Melhor Preço

2 mensagens

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluiz@gmail.com>

14 de abril de 2023 às 15:18

Para: alissonoffice59@gmail.com

Bom dia,

Venho por meio deste, informar que sua proposta de orçamento foi a de melhor preço no processo de dispensa de licitação 11/2023, para contratação de Prestação de Serviços de Renovação do CLCB da Câmara Municipal.

Assim, tendo em vista o interesse desta repartição pública em firmar contrato com a ALISSON DE MORAIS NOGAROTO 21631366807, envio este email para seu conhecimento e aceite.

Tendo em conta ainda a urgência desta casa de leis, solicito a vossa senhoria que nos retorne em no máximo 24 horas e se manifeste quanto ao seu interesse em contratar com os preços descritos na proposta orçamentária que forneceu a essa casa de Leis, na data de 28 de março de 2023.

Peço gentilmente que confirme o recebimento do presente.

atenciosamente,

Raquel Melo

Diretora Geral

Membro Suplente da Comissão de Licitação

--

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ/MF 01.208.243/0001-82

Rua do Carvalho, 285

Benfica - São Luiz do Paraitinga

Tel: (12) 3671-1163 ou (12) 3671-1699

Fax: (12) 3671-1717

Alisson Office <alissonoffice59@gmail.com>

14 de abril de 2023 às 16:09

Para: Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluiz@gmail.com>

Olá boa tarde. É possível agendarmos na segunda feira às 08:00h para que eu possa conferir os equipamentos da Câmara?

Em sex., 14 de abr. de 2023 15:19, Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga <camarasaoluiz@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Venho por meio deste, informar que sua proposta de orçamento foi a de melhor preço no processo de dispensa de licitação 11/2023, para contratação de Prestação de Serviços de Renovação do CLCB da Câmara Municipal.

Assim, tendo em vista o interesse desta repartição pública em firmar contrato com a ALISSON DE MORAIS NOGAROTO 21631366807, envio este email para seu conhecimento e aceite.

Tendo em conta ainda a urgência desta casa de leis, solicito a vossa senhoria que nos retorne em no máximo 24 horas e se manifeste quanto ao seu interesse em contratar com os preços descritos na proposta orçamentária que forneceu a essa casa de Leis, na data de 28 de março de 2023.

Peço gentilmente que confirme o recebimento do presente.

atenciosamente,

Raquel Melo

Diretora Geral

Membro Suplente da Comissão de Licitação

--

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ/MF 01.208.243/0001-82

Rua do Carvalho, 285

Benfica - São Luiz do Paraitinga

Tel: (12) 3671-1163 ou (12) 3671-1699

Fax: (12) 3671-1717



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO			
Logradouro: RUA DO CARVALHO			
Nº: 0	Complemento: BENFICA		
Bairro: CENTRO	Município: SAO LUIS DO PARAITINGA	UF: SP	
Proprietário: APARECIDA RODRIGUES DA SILVA			
CPF: 30.063.498-65	Fone: (12) 99718-9628	Email: alisson.nogaroto@hotmail.com	
Responsável pelo Uso: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA			
CNPJ: 46.631.248/0001-51	Fone: (12) 99718-9628	Email: kasn83@gmail.com	
Responsável Técnico: ALISSON DE MORAIS NOGAROTO			CREA/CAU: 5069243524
F: 216.313.668-07	Fone: (12) 99718-9628	Email: alissonoffice59@gmail.com	
Área Construída do Imóvel(m²): 103,72	Nº Pavimentos: 2	ART:28027230230111188	
Ocupação(Tabela 1 do D.E. 63.911/18): Serviço de saúde e institucional - Repartição Pública, edificações das forças armadas e policiais			
Ocupação do subsolo:			
Risco (MJ/m²), cf. IT nº14: Médio			
2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO			
☒	Iluminação de Emergência	☒	Sinalização de emergência
☒	Extintores		Controle de material de acabamento
☒	Saídas de emergência		
3. RISCOS ESPECIAIS			
Não há riscos especiais			
4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO			
Declaro que compareci à edificação e foi constatado que a mesma classifica-se como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 5.2 da Instrução Técnica nº 42 – Projeto Técnico Simplificado.			
Declaro estar ciente e ter orientado o proprietário ou responsável pelo uso de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação a fim de atender às seguintes especificações:			
a. possuir área total construída menor ou igual a 750 m², não sendo permitido desconto de área, exceto quando se referir exclusivamente a coberturas de postos de abastecimento e serviço, de praças de pedágios e de piscinas e de área destinadas à residência unifamiliar com acesso independente direto para a via pública;			
b. possuir até três pavimentos, podendo ser desconsiderado como pavimento o subsolo quando usado exclusivamente para estacionamento, sem abastecimento no local;			
c. não possuir subsolo ocupado como local de reunião de público (Grupo F), independente de área, bem como outra ocupação diversa de estacionamento com área superior a 50 m²;			
d. se for local de reunião de público (Grupo F) permitido apenas divisões F1, F2, F4, F8, F9 e F10 com lotação máxima de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas: museus, centro de documentos históricos, galerias de arte, bibliotecas, igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, cemitérios, crematórios, necrotérios, salas de funerais, restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas, estações rododferroviárias e marítimas, portos, metrô, aeroportos, heliponto, estações de transbordo em geral, jardim zoológico, parques recreativos, salões e salas para exposição de objetos ou animais;			
e. não manipular ou armazenar produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas;			
f. não comercializar ou revender gás liquefeito de petróleo - GLP (revenda);			
g. se houver utilização ou armazenamento de GLP (Central) para qualquer finalidade, possuir no máximo 190 Kg de gás;			
h. não possuir quaisquer outros tipos gases inflamáveis em tanques ou cilindros;			
i. Se a edificação for da divisão K-1 (subestações elétricas) o equipamento deve possuir capacidade máxima, individual ou fracionado, de até 1.000 litros para óleo refrigerante, tanto para óleo mineral quanto para classe K;			
j. armazenar ou manipular, no máximo, 1000 litros de líquidos combustíveis ou inflamáveis em recipientes ou tanques aéreos, sendo aceito qualquer quantidade exclusivamente para armazenamento em tanques enterrados;			
k. não ter na edificação as seguintes ocupações:			
- pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos, residências geriátricas, hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, albergues, casas de cômodos, com mais de 40 leitos;			

Handwritten signature

-escritório de "call center", com mais de 250 funcionários;
- creches, escolas maternas, jardins de infância, escolas para excepcionais, deficientes visuais e auditivos;
- asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependentes de drogas e álcool, hospitais, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergência encontram-se dimensionadas para a população da edificação, de acordo com o Anexo "C" da Instrução Técnica nº 42 – Projeto Técnico Simplificado.

Declaro que as distâncias máximas a serem percorridas pelos ocupantes até a saída de emergência atendem ao disposto no Anexo "D" da Instrução Técnica nº 42 – Projeto Técnico Simplificado.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com o item 9 da Instrução Técnica nº 42 – Projeto Técnico Simplificado e encontram-se em plenas condições de funcionamento de acordo com as normas técnicas.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com o item 9 da Instrução Técnica nº 42 – Projeto Técnico Simplificado.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se Houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem ao disposto no item 9 e anexo "E" da Instrução Técnica nº 42 – Projeto Técnico Simplificado.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se Houver)

Declaro que a iluminação de emergência foi instalada na edificação de acordo com o item 9 da Instrução Técnica nº 42 – Projeto Técnico Simplificado.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se Houver)

Declaro que a Central de GLP atende ao disposto no item 9 e os afastamentos estão de acordo com o Anexo "F", ambos da Instrução Técnica nº 42 – Projeto Técnico Simplificado, não havendo botijões de GLP no interior da edificação.

11. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentadas.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Instrução Técnica nº 42 – Projeto Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

12. AVISO

O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Ass:



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Ass:

**ALISSON DE MORAIS NOGAROTO
CREA/CAU Nº 5069243524**



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Pág. 01 de 01
Data: 31/07/2023
Assinatura: [assinatura]

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluz@gmail.com Site: www.camarasaoluzdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

SOLICITAÇÃO

Solicito que seja concedido a Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga a isenção de emolumentos referente à vistoria técnica do Corpo de Bombeiros para fins de emissão do Alvará da edificação com Projeto sob nº 102149/3550001/2023.

Anexo neste Ofício segue o Termo de Posse, comprovando a representatividade, do Presidente, desta administração e Funcional com documento pessoal com assinatura para conferência e comprovação de que a edificação cadastrada no Via Fácil Bombeiros pertence e/ou é de uso de Órgão da administração pública direta (municipal, estadual, federal), conforme item 14.2 da IT 01/19.

São Luiz do Paraitinga, 17 de Julho de 2023.


Arildo Lenzi da Fonseca Junior



CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



RESUMO - CLCB

CLCB: 1042024
Projeto Nº 102149/3550001/2023
Endereço: RUA DO CARVALHO Nº: 285
Complemento: BENFICA Bairro: CENTRO
Município: SAO LUIS DO PARAITINGA
Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS
Proprietário: APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Responsável pelo Uso: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
Responsável Técnico: ALISSON DE MORAIS NOGAROTO
CREA/CAU: 5069243524 ART/RRT: 28027230230111188
Área Total (m²): 103,72 Área Aprovada (m²): 103,72
Nº de Pavimentos: 2
Vistoriador: NÃO SE APLICA
Homologação: 1. TEN PM RODRIGO PEZZUOL GOMES
Validade: 18/07/2026
Emissão: 18/07/2023
Situação: VIGENTE
OBSERVAÇÕES:

Gerar PDF



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 1042024

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 102149/3550001/2023

Endereço: RUA DO CARVALHO

Nº: 285

Complemento: BENFICA

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS DO PARAITINGA

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS

Proprietário: APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

Responsável pelo Uso: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Responsável Técnico: ALISSON DE MORAIS NOGAROTO

EA/CAU: 5069243524

ART/RRT: 28027230230111188

Área Total (m²): 103,72

Área Aprovada (m²): 103,72

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 18/07/2026

OBSERVAÇÕES:

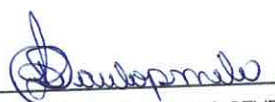
1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Luis Do Paraitinga, 18 de Julho de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

 CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA RUA DO CARVALHO, Nº285 Telefone: (12)3671-1163 (12)3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82		NOTA DE EMPENHO 116	
REQUISIÇÃO Nº:	FICHA: 302	DATA: 25/07/2023	OR - Ordinário
LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: NOTA FISCAL CENTRO DE CUSTO: 001-001 GERAL			
NOME: A. DE MORAIS NOGAROTO ENDEREÇO: R DO CORREA		20.980.879/0001-92 Taubaté	CÓDIGO: 21108
VALOR TOTAL			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO CLCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS , CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023.			
FONTE DE RECURSO / VÍNCULO 01 110 000		SOMA	1.100,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02 02 14 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2046.0000	Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
15.044,00	12.958,48	1.100,00	985,52
VALOR A SER PAGO R\$		1.100,00	
um mil e cem reais			
EMPENHO AUTORIZADO EM			
ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA	 RAQUEL S. L. MELO SEVERIANO DIRETORA	 MARA PATRICIA DE A. BARROS CONTADORA - CRC: 1SP204719/0-8/SP	
CONTABILIZADO			
25/07/2023 DATA		_____ Responsável	



MUNICIPIO DE TAUBATE - ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças

Nº da Nota - Serie
0000000112 - E

Autenticidade
VM8G-KV5P

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão:25/07/2023 18:44:39

Competência (Serv.)..:07/2023



PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Razão Social.: A. DE MORAIS NOGAROTO - ME

Nome Fantasia: A. DE MORAIS NOGAROTO - ME

CPF/CNPJ.....: 20.980.879/0001-92 IM: 67096201E:

Fone: 1236322673

Endereço.....: RUA CORREA, R DO,00059 sala 01,CENTRO - CEP: 12080290

Município.....: TAUBATE UF:SP Email:acaoassessoriacontabil@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO PARAÍTINGA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 46.631.248/0001-51

IM:

IB:

Fone: 1236717000

Endereço.....: RUA PC OSWALDO CRUZ,3 - CEP: 12140000, CENTRO

Município.....: SAO LUIZ DO PARAÍTINGA

UF:SP

Email.....:prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade.....: SAO LUIZ DO PARAÍTINGA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Documentação para regularização junto ao Corpo de Bombeiros conforme Proposta técnica n° 020524/2023.

Outras informações

Banco Bradesco AG.0195-3 CC 15911-5

A de Moraes Nogaroto ME CNPJ 20.980.979/0001-92

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site:

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço

1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.100,00	2,5800%	28,38	1.100,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.100,00

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Agência 2648-4
Conta corrente 10328-4

Creditado

Nome A. DE MORAIS NOGAROTO
Agência 6953-1
Conta corrente 200983-8
Valor 1.100,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG480744 ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR

26/07/2023 12:07:39

JE720889 RAQUEL SANTOS LOPES DE MELO SEVERIA

26/07/2023 12:08:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE720889 RAQUEL SANTOS LOPES DE MELO SEVERIA.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 37

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauliz@gmail.com

Processo Adm: 13/2023

Dispensa de Licitação: 11/2023

Assunto: Renovação CLCB, Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros.

Informo que tomei ciência do processo em epígrafe, após a conclusão do mesmo.

São Luiz do Paraitinga, 02 de agosto de 2023.


Carlos Eduardo Silva
Controlador Interno



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Segunda-feira, 07 de Agosto de 2023

Edição nº 161

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Homologação	2 à 2
Câmara Municipal - 02º Termo Aditivo Contrato 01-2023	3 à 3
Câmara Municipal - Dispensa de Licitação 11-2023	4 à 4
Câmara Municipal - Dispensa de Licitação 17-2023	5 à 5
Câmara Municipal - Dispensa de Licitação 21-2023	6 à 6
Câmara Municipal - Processo de Inexigibilidade 01-2023	7 à 7
Prefeitura Municipal - Errata - Lei Municipal nº. 2.304/2023	8 à 8
Prefeitura Municipal - Portarias Municipais	9 à 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da Internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Digitally signed by
RUDNEI ISRAEL
SANTOS
DIAS:31333361858
Date: 2023.08.07
18:56:34 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma
eCrie

Prefeitura Municipal - Homologação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 161, 7 de Agosto de 2023

Homologação.

Pregão Eletrônico 048/2023, Edital 067/2023, Proc. Adm. 071/2023.

No dia 07/07/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Itens 3,4,27,32 para a empresa CIRURGICA UNIAO LTDA;

Itens 1,5,6,7,14,18,19,22,24,33,35,37,38,39,42,44,45,46,48,52,53,57,58,59,70, 72,74,75,76,77,78,79,80,83,84,86 para a empresa HOFFMANN & GOMES LTDA;

Itens 9,11,15,17,20,21,28,29,34,47,60,64,65,66,67,68,69,81 para a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;

Itens 12,40,41,82 para a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA;

Item 31 para a empresa PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA;

Item 8 para a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;

Itens 10,23,25,49,51,55,62,63,85,87 para a empresa GUSTAVO NICOLINO EPP;

Itens 2,13,26,36,56,61,71,73,89 para a empresa ODONTOSUL LTDA;

Itens 16,30,43 para a empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Ficam às empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Câmara Municipal - 02º Termo Aditivo Contrato 01-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 161, 7 de Agosto de 2023

 Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	
2.º TERMO ADITIVO	
CONTRATO 01/2023	
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2023	
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO	POSTO SÃO LUIZ DO PARAITINGA LTDA
OBJETO	SUPRESSÃO DE 19,65% DO VALOR GLOBAL CONTRATADO
VALOR SUPRIMIDO	R\$ 3.000,55
VALOR GLOBAL ATUALIZADO	R\$ 12.269,45
DATA DA ASSINATURA	28 DE JULHO DE 2023
PRAZO	31 DE DEZEMBRO DE 2023

Câmara Municipal - Dispensa de Licitação 11-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 161, 7 de Agosto de 2023

 Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023	
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO	ADE MORAIS NARAGOTO - ME
OBJETO	RENOVAÇÃO C1 CB
VALOR	R\$ 1.100,00
DATA	26.07.2023
PRAZO	ENTREGA IMEDIATA
NOTA DE EMPENHO	Nº 116/2023

Câmara Municipal - Dispensa de Licitação 17-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 161, 7 de Agosto de 2023

 Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023	
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO	CARLOS EDUARDO PORTO MENDES 26.845.312.0001-90
OBJETO	MANUTENÇÃO - NO VEÍCULO OFICIAL FOCUS - FPU1424
VALOR	R\$ 1.312,00
DATA	21.07.2023
PRAZO	ENTREGA IMEDIATA
NOTA DE EMPENHO	Nº 113/2023 Nº 114/2023

Câmara Municipal - Dispensa de Licitação 21-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 161, 7 de Agosto de 2023

 Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023	
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO	CARLOS EDUARDO PORTO MENDES 26.845.312.0001-90
OBJETO	MANUTENÇÃO NO VEÍCULO OFICIAL VOYAGE - BNZ-7634
VALOR	R\$ 924,00
DATA	07/08/2023
PRAZO	ENTREGA IMEDIATA
NOTA DE EMPENHO	Nº 123/2023 Nº 124/2023

Câmara Municipal - Processo de Inexigibilidade 01-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 161, 7 de Agosto de 2023

 Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 01/2023	
MODALIDADE	INEZIGIBILIDADE
CONTRATADO	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
OBJETO	PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 01/2023 E EDITAL Nº 01/2023
VALOR	R\$ 230.47
DATA	28.07.2023
PRAZO	ENTREGA IMEDIATA
NOTA DE EMPENHO	Nº 122/2023

Prefeitura Municipal - Errata - Lei Municipal nº. 2.304/2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 161, 7 de Agosto de 2023

Errata da Lei Municipal nº 2.304, de 4 de julho de 2023.

A Presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Lei Ordinária nº 2.304, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 142, que constou, no ato da publicação, equivocadamente duplicidade de digitação, no art.19, inciso VI da Lei.

Assim sendo, onde se lê:

"Por utilizar o veículo no transporte de passageiros por lotação, sem a devida autorização da prefeitura:

Infração: Grave

Penalidade na constatação: Multa e Suspensão do

Infração: Grave

Leia-se:

"Por utilizar o veículo no transporte de passageiros por lotação, sem a devida autorização da prefeitura:

Infração: Grave

Penalidade na constatação: Multa e Suspensão do Registro, pelo prazo de 10 (dez) dias".

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga-SP

2 de agosto de 2023

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal - Portarias Municipais

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 161, 7 de Agosto de 2023

Portaria Municipal nº. 173, de 3 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre instauração de Sindicância e dá outras providências."

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, inc. XXII, observando a forma preconizada no art. 74, inc. II, alínea f, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a representação do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de São Luiz do Paraitinga sob ofício nº 404/2022-PJSLP – ref.: SEI nº 29.0001.0229241.2021-62 e IC nº 14.0435.0000036/2019-9;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Municipal exarou Parecer Jurídico, favorável à Abertura de Sindicância Investigativa, para apuração de eventuais irregularidades;

CONSIDERANDO a decisão exarada pela senhora Prefeita:

"de rigor, portanto, acolher o parecer, e o tendo por tabernáculo desta decisão, determinar a instauração de uma sindicância investigativa dos fatos, de sorte que seja:

- a) Determinar a materialidade dos fatos, alcance deles;
- b) Custos das benfeitorias realizadas, determinando-se o quantum do material e da mão-de-obra se empregados servidores da Administração;
- c) Bem como os agentes que possam ter concorrido para as intervenções".

CONSIDERANDO ainda, uma eventual realização de obras em propriedade particular com recursos públicos, pessoal e equipamentos,

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR procedimento de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades.

Artigo 2º - Fica nomeada a funcionária pública efetiva, estável, de nível superior e com formação na modalidade stricto sensu – Mestrado ou Doutorado, do quadro desta Municipalidade, como Presidente da Comissão [1](Couto, 2014), os demais servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, a qual poderá promover todos os atos necessários para o bom andamento do procedimento:

I – Presidente: Catarina Barbosa da Silva Rizzo, titular do cargo de Psicóloga, lotada na Diretoria Municipal de Educação, sob a matrícula nº. 1885;

II – Marília Cristina da Fonseca, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria Municipal de Administração e Governança, sob a matrícula nº. 2578;

III – Luiz Paulo Camargo Xavier, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, sob a matrícula nº. 2549.

Artigo 3º - A Sindicância deverá ser concluída no prazo de até 30 dias a contar da intimação da comissão sindicante, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, conforme § 7º, do art. 24, da Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Artigo 4º - O processo administrativo correrá em segredo, em estrita observância ao princípio do sigilo que deve nortear os procedimentos disciplinares, de maneira que tão somente o Portariado, o seu defensor técnico, o Ministério Público, o Órgão Jurídico da Municipalidade e os membros da comissão poderão ter acesso aos autos.

Parágrafo único: Ao Portariado e seu defensor é autorizado a extração de cópia dos autos e demais ações para fazer valer a efetiva ampla defesa e contraditório.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de agosto de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 1 de 1

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de licitação: 11/2023
Processo Administrativo 13/2023**

Aos 08 dias do mês de agosto de 2023, de ofício, lavrei o presente termo de encerramento do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2023, oriundo do processo administrativo nº 13/2023, iniciado em 20 de março do ano corrente, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 47 que corresponde a este termo.

ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Luiz do Paraitinga